



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CONSELHO DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO PROF^a CINOBELINA ELVAS
Av. Manoel Gracindo, km 01 - Planalto Horizonte - 64900-000 – Bom Jesus – PI.
Homepage: www.ufpi.br/bomjesus - E-mail: conselho.cpce@ufpi.edu.br

RESOLUÇÃO CONSELHO DO CAMPUS/CPCE/UFPI Nº 038, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024

Designa discente para compor a Comissão de Gestão da
Fazenda Experimental Alvorada do Gurgueia - FEAG

O DIRETOR DO CAMPUS PROF^a CINOBELINA ELVAS - CPCE e PRESIDENTE DO CONSELHO DO CAMPUS PROF^a CINOBELINA ELVAS-CPCE/UFPI no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando:

- as competências que lhe foram atribuídas pelo Regimento do Conselho do Campus Prof^a Cinobelina Elvas – CPCE/UFPI, homologado pela Portaria Nº 005, de 19 de julho de 2013 - CONSELHO DO CAMPUS – CPCE/UFPI;
- a Resolução Conselho do Campus/CPCE/UFPI Nº 23, de 6 de outubro de 2022;
- a decisão do Conselho do Campus em reunião realizada no dia 27 de setembro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o discente **Antônio dos Santos Filho** para representar o segmento discente, junto à Comissão de Gestão da Fazenda Experimental Alvorada do Gurgueia – FEAG, por um período de 02(dois) anos, a contar de 27 de setembro de 2024.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, a teor do Parágrafo Único, do art. 4º do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, da Presidência da República, considerando a urgência justificada pelo exíguo prazo restante para seu cumprimento.

Bom Jesus, 30 de setembro de 2024


Everaldo Moreira da Silva
Campus Prof^a Cinobelina Elvas
Diretor

Prof. Dr. Everaldo Moreira da Silva
Diretor do Campus Prof^a Cinobelina Elvas – CPCE/UFPI